



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2757

Ji-Paraná (RO), 19 de março de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-938/2018

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 3095 de 23 de agosto de 2017, que autorizou o repasse em até 100% do valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor total de **RS 76.000,00** (setenta e seis mil reais), referente ao mês de **março**, custeando 100% do repasse, referente aos 20.000 (vinte mil) vales estudantis.

Ji-Paraná, 13 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2310/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Aprovo previamente a prestação de contas acostadas aos autos pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Encaminhe-se a CGM para devida análise técnica.

Ji-Paraná, 13 de março de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO 1-16302/2017

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0197/PGM/PMJP/2018, proferido pela Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, a respeito da aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/07.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 007/CPL/PMJP/RO/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública do item 01 da solicitação de materiais/serviços 00094/2018, no valor de **RS 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais);**

WE VOLLBRECHT – ME, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública dos itens 02 a 05 da solicitação de materiais/serviços 00094/2018, no valor de **RS 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**, e dos itens 02, 07, 08, 10 e 11 da solicitação de materiais/serviços 00113/18, no valor total de **RS 913,00 (novecentos e treze reais);**

PRODULIM EIRELI – ME, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública dos itens 01, 03, 05, 06 e 09 da solicitação de materiais/serviços 00113/2018, no valor total de **RS 1.941,00 (um mil novecentos e quarenta e um reais).**

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3455/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor no importe de **RS 2.682,08** (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa **SANTOS& CARVALHO LTDA - ME**, cujo objeto consiste na ampliação da unidade de atenção especializada em saúde – ala administrativa.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 200/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2016, no importe de RS 2.682,08 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 14 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13184/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor no importe de **RS 42.396,49** (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa **E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do feirão do produtor.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 213/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2017, no importe de RS 42.396,49 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 14 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14702/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa para obras de pavimentações

Vieram os autos para decisão quanto à impugnação de edital formulada pela empresa **GM ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, referente à Concorrência Pública n. 001/18/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 203/PGM/PMJP/2018, concluindo pela alteração do referido edital.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **DETERMINO A SUSPENSÃO** do procedimento licitatório, devendo a CPL adotar as providências que se fizerem necessárias para devida correção do referido Edital.

Ji-Paraná, 14 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15966/2017

INTERESSADO: PGM
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 460/CGM/2018 (fls. 61), e tendo sido sanada as pendências apontadas pela CGM, **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N° 1-2081/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Fazenda **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 612/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N° 1-2768/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado às fls. 03/06.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/03/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **ADEQUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO IGARAPÉ 2 DE ABRIL**, localizado na Av. Vilagran Cabrita/Rio Machado. Rua Capitão Silvio/ BR 364/ Rua São João, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 16 de março de 2018.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social